

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº 0354/2022 O. S. Nº 0354/2022

EMENTA: Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 91/2021**, que “Dispõe da criação do Prêmio Meninas Olímpicas conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas”.

AUTORA: Deputada JANAÍNA RIVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Valdir Barreiros

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão a **Emenda Modificativa nº 01**, de 05/04/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução (PR) n.º 91/2021**, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, cuja ementa “Dispõe da criação do Prêmio Meninas Olímpicas conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho, através das Olimpíadas Científicas”, iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 511/2021, Protocolo nº 4352/2021, lido na 24ª Sessão Ordinária (12/05/2021), que modifica a redação do artigo 2º e passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A organização do Prêmio é de responsabilidade da Procuradoria da Mulher, criada pela Resolução nº 7.283, de 10 de março de 2022.

Em 02/05/2022, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a análise e emissão de novo parecer quanto ao mérito da iniciativa.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Em apertada síntese. É o relatório.

II – PARECER:

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Visando promover adequações ao **Projeto de Resolução (PR) nº 91/2021**, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, foi apresentado a **Emenda Modificativa nº 01/2022** pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Na folha 14/verso, a **Emenda Modificativa nº 01/2022** do **Projeto de Resolução (PR) nº 91/2021**, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta a seguinte justificativa:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

A presente emenda visa somente adequar a redação do art. 2º da proposição que remetia a Procuradoria da Mulher a “ser criada”, porém, a Procuradoria foi criada pela Resolução nº 7.283 de 10 de março de 2022.

Em 26/04/2022, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à aprovação do **Projeto de Resolução (PR) nº 91/2021**, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, acatando a **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria da Comissão, considerando que a mesma apenas promove adequações redacionais.

Além disso, a proposta se revela como um importante instrumento de incentivo a participação das alunas, fomentando o aprendizado e estimulando o conhecimento e o interesse por determinada área.

Portanto, após análise da proposição, quanto ao mérito, somos favorável a **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 91/2021**, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, acatando a **Emenda Modificativa nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o parecer.

III – VOTO DO RELATOR:

Considerando que a Emenda apenas promove adequações redacionais, quanto ao mérito, voto favorável a **APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 91/2021**, de autoria da Deputada JANAÍNA RIVA, acatando a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 03 de MAIO de 2022.

RELATORIA: _____


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor do Núcleo Social
Matrícula 41117



Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

NUCLEO SOCIAL


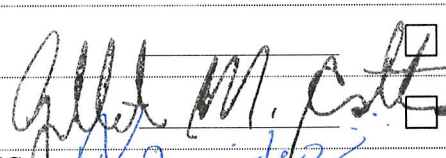
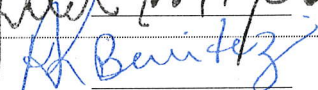
FLS. 22

RUB. GA

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> <u> </u> ª ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> <u> </u> ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	<u>03/05/2022 14H00.</u>
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 91/2021.			
AUTORIA:	Deputada JANAÍNA RIVA.			
ANEXOS:	EMENDA MODIFICATIVA Nº 01.			

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
SEBASTIÃO REZENDE	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
CARLOS AVALLONE	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
WILSON SANTOS	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
XUXU DAL MOLIN	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
PROF. ALLAN KARDEC		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

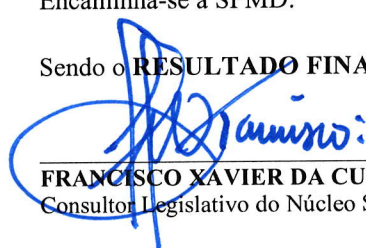
OBSERVAÇÃO: Aprovado com 3 votos

Certifico que foi designado o Deputado Valdir Barranco para relatar a presente matéria.

DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Presidente da Comissão – CECTCD

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o **RESULTADO FINAL** da proposição: **APROVADO** **REJEITADO**


FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA ALVES.
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente